

PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL
DOS CAMPOS
UMA CIDADE FUTURO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 15.169, de 06 de Junho de 2025

CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E
AUTÁRQUICAS DE SÃO MIGUEL DOS
CAMPOS. CORPUS CHRISTI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, amparado no que dispõe a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que dia 19 de Junho é comemorado o dia de Corpus Christi e dia 24 de Junho é feriado municipal em alusão a São João;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais e Autárquicas em todo território municipal **no dia 20 de Junho (sexta-feira)**, excetuando-se todas as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, bem como os serviços considerados essenciais, notadamente de urgência e emergência de Saúde, Guarda Municipal, Vigilância Escolar, SMTT e Coleta de Lixo.

Art. 2º - Fica decretado também **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais e Autárquicas em todo território municipal **no dia 23 de Junho (Segunda-feira)**, excetuando-se os serviços considerados essenciais, notadamente de urgência e emergência de Saúde, Guarda Municipal, Vigilância Escolar, SMTT e Coleta de Lixo.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos, 06 de Junho de 2025.

George Clemente Vieira
Prefeito

Publicada no Mural de Publicações e Registrada na Secretaria Municipal de Administração no dia seis de junho do ano de dois mil e vinte e cinco. (2025).

Janisleide Vieira Barros
Secretaria Municipal de Administração